



PORTARIA GAB N.º 049/2020,

de 13 de agosto de 2020

O Prefeito Municipal de LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando requerimento de desincompatibilização/afastamento protocolado em 05/08/2020 do(a) servidor(a) efetivo(a) **JOÃO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA**, para o fim de concorrer a uma vaga de cargo eletivo de Prefeito(a) nas eleições municipais de 2020;

R E S O L V E:

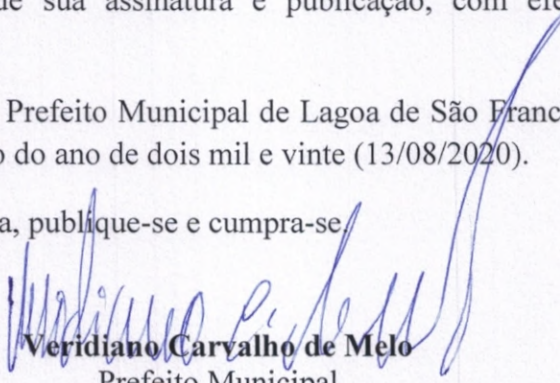
I- CONCEDER, Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) efetivo(a) **JOÃO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA**, a título de desincompatibilização, com percepção integral do seu vencimento, por pretender concorrer ao cargo eletivo de **Prefeito(a)**, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, devendo afastar-se compulsoriamente de suas funções, a partir do primeiro dia previsto para desincompatibilização.

Parágrafo único: Ressalte-se que o afastamento concedido por Licença para Atividade Política deve ser destinado exclusivamente para dedicação a campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

II- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação, com efeitos a partir de 16/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (13/08/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal